

**“ATA DE ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS – CONCURSO PÚBLICO PARA
ADJUDICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE UM ESPAÇO LOCALIZADO NO
PAVILHÃO DESPORTIVO DE ALBUFEIRA COMO BAR”**

--- Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas, no Edifício dos Paços do Município de Albufeira, reuniram o Vereador Ricardo Clemente, na qualidade de presidente do júri, a Chefe da Divisão Financeira Marisa Camacho e o Técnico Superior António Ramos na qualidade de vogais, os quais, conforme deliberação da Câmara Municipal de Albufeira de 04/02/2025, constituem o júri do concurso referido em epígrafe.-----

--- Estando presentes os elementos que integram o júri, o Presidente declarou aberta a sessão, que teve como ordem de trabalhos analisar os pedidos de esclarecimentos solicitados pela empresaria “Andreia Solange Abrantes”, tendo o mesmo júri deliberado prestar os seguintes esclarecimentos: -----

No n.º 1 do artigo 5.º do Programa do Procedimento esclarece que os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças, devem ser solicitados, “no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas”.

Sendo que o referido prazo terminou no dia 18 de fevereiro e o esclarecimento só foi solicitado no dia 19 de fevereiro, o mesmo já ultrapassava o prazo. -----

Contudo o júri entendeu visando um melhor entendimento prestar o seguinte esclarecimento: -

Pedido de esclarecimento -----

Questão - “Gostaria de ser esclarecida sobre o Artigo 7.º do Caderno de encargos, alínea h) Manutenção, limpeza e higiene permanente das instalações sanitárias anexas: -----

O que se entende por instalações sanitárias anexas? As que fazem parte das áreas alvo de exploração do bar, descrita como balneário/bar?” -----

--- De acordo com a alínea h) do Artigo 7.º do Caderno de Encargos, são responsabilidade do adjudicatário "a manutenção, limpeza e higiene permanente das instalações sanitárias anexas", o que corresponde às instalações sanitárias que fazem parte da área alvo de exploração do bar, descrita como balneário/bar. -----

Não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião. -----

O júri

Ricardo Clemente



Marisa Camacho



António Ramos

